

**Portaria nº 111/2025- GGP**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** ao servidor Sr. Antonio Carlos da Silva, matrícula funcional nº 51.066, investido no cargo de **Motorista, Nível N-XII-E**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 2º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Escada-PE, 04 de novembro de 2025.

  
Iraneide Alves Ferreira Leão  
Gerente de Previdência